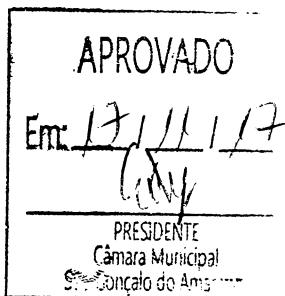


SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Compromisso com Você

REQUERIMENTO Nº 02 /2017.



CONCEDE COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
GONÇALO DO AMARANTE AO SR.
FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO NA
FORMA QUE INDICA.

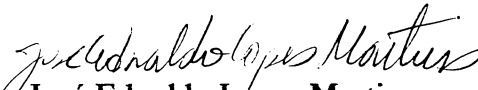
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 41, XVI do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Concede ao Sr. FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO a Comenda de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em razão dos relevantes serviços prestados em todas as áreas da administração pública, especialmente pelo reconhecimento do Município São Gonçalo do Amarante como em Excelência em Gestão Fiscal, através de estudo elaborado pela FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro, por 02 (dois) anos consecutivos, sendo o 1º colocado à nível estadual e o 2º colocado à nível nacional.

Art. 2º. A Comenda será entregue ao homenageado em sessão solene a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este requerimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, ficando publicado imediatamente em sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO JOSÉ EVALDO MARTINS, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 14 de Novembro de 2017.


Ver. José Ednaldo Lopes Martins
Presidente